Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.195 DE 10 DE MAIO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil e quinhentos reais) ".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 5.752 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.367.0009.2105				Manut. do Ensino Especial	
	247	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2086				Manut. Bloco Gestão Cadunico	
	682	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.500,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.392.0013.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	421	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
	425	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	70.000,00
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	434	1	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
	437	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
02.16				Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	632	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
				Total da Suplementação	**1.083.500,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.195 DE 10 DE MAIO DE 2023

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.367.0009.2105				Manut. do Ensino Especial	
	243	1	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2086				Manut. Bloco Gestão Cadunico	
	340	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.392.0013.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	424	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	8.000,00
	427	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
27.812.0013.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	447	1	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.01				Secretaria Munic. de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	550	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
	558	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.083.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de maio de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/05/2023
Neiva de Barros Oliveira